Ômega new Talents

REGULAMENTO

CAMPEONATO DE TOSA & GROOMING



RESPEITO AOS ANIMAIS

EXCELÊNCIA TÉCNICA

ÉTICA E PROFISSIONALISMO

VALORIZAÇÃO DO GROOMER

TALENTO • TÉCNICA • PAIXÃO • TRANSFORMAÇÃO

EDIÇÃO 2025

ÍNDICE

1. Capítulo 1 – Disposições Gerais
2. Capítulo 2 – Objetivos do Campeonato
3. Capítulo 3 – Elegibilidade dos Competidores
4. Capítulo 4 – Categorias
5. Capítulo 5 – Cães Aptos
6. Capítulo 6 – Conduta dos Competidores
7. Capítulo 7 – Critérios de Julgamento
8. Capítulo 8 – Penalidades
9. Capítulo 9 – Direitos de Imagem
10. Regulamentos das Categorias

- Penteados
- Tosa Bebê
- Scissoring Class
- Golden Class
- Spitz Padrão da Raça
- Hand Stripping
- Asian Style
- Asian Colors Freestyle
- Spitz Comercial
- Comercial Espelho
- Poodle Class

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º

O presente regulamento estabelece as normas que regem o **Ômega New Talent**, sendo de cumprimento obrigatório por competidores, juízes, equipe organizadora, auxiliares e demais participantes envolvidos no evento.

Art. 2º

O **Ômega New Talent** é um campeonato de desenvolvimento profissional, cujo objetivo principal é incentivar a evolução técnica, ética e comportamental dos groomers, valorizando o aprendizado.

Art. 3º

Ao realizar sua inscrição, o competidor declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento, comprometendo-se a cumprir todas as normas estabelecidas pela organização.

Art. 4º

A organização poderá, sempre que necessário, publicar comunicados, orientações técnicas ou complementações a este regulamento, desde que divulgados pelos canais oficiais do campeonato antes do início das provas.

Art. 5º

As decisões da organização referentes à interpretação deste regulamento terão como princípio a preservação da segurança, do bem-estar animal, da ética profissional e da igualdade de condições entre todos os competidores.

CAPÍTULO 2 – OBJETIVOS DO CAMPEONATO

Art. 6º

O Ômega New Talent tem como objetivo incentivar o desenvolvimento técnico, ético e profissional dos groomers por meio de uma competição baseada na prática, no respeito e na busca pela excelência.

Art. 7º

São objetivos do campeonato:

I – estimular o aprimoramento contínuo das habilidades técnicas dos competidores;

II – incentivar a adoção de práticas que priorizem o bem-estar animal em todas as etapas da competição;

III – promover a ética, o respeito e o espírito esportivo entre competidores, juízes, equipe organizadora e público;

IV – valorizar a criatividade, a qualidade técnica e a execução dos trabalhos realizados;

V – incentivar a formação de novos talentos e contribuir para o fortalecimento da profissão de groomer;

VI – proporcionar um ambiente de aprendizado, troca de experiências e desenvolvimento profissional.

Art. 8º

O resultado da competição representa o desempenho do competidor durante a prova e não constitui certificação profissional, habilitação técnica ou reconhecimento permanente de sua capacidade profissional.

CAPÍTULO 3 – ELEGIBILIDADE DOS COMPETIDORES

Art. 9º

Poderá participar do Ômega New Talent qualquer pessoa interessada que atenda aos requisitos estabelecidos neste regulamento e nas regras específicas da categoria em que pretende competir.

Art. 10

O competidor deverá realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido pela organização, fornecendo informações verdadeiras e completas.

Art. 11

É de inteira responsabilidade do competidor verificar se atende aos requisitos da categoria escolhida antes da confirmação da inscrição.

Art. 12

Ao efetivar sua inscrição, o competidor declara estar apto a participar da prova, comprometendo-se a cumprir integralmente este regulamento e as orientações da organização.

Art. 13

A organização poderá solicitar documentos ou informações complementares para confirmar a elegibilidade do competidor sempre que considerar necessário.

Art. 14

O fornecimento de informações falsas, incompletas ou que possam alterar a elegibilidade do competidor poderá resultar no cancelamento da inscrição ou na desclassificação, sem prejuízo de outras medidas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO 4 – CATEGORIAS

Art. 15

O Ômega New Talent é composto por categorias desenvolvidas para contemplar diferentes técnicas, níveis de experiência e modalidades da estética animal.

Art. 16

As categorias oficiais do campeonato são:

I – Penteados;

II – Tosa Bebê;

III – Scissoring Class;

IV – Golden Class;

V – Spitz Padrão da Raça;

VI – Hand Stripping;

VII – Asian Style;

VIII – Asian Colors Freestyle;

IX – Spitz Comercial;

X – Comercial Espelho;

XI – Poodle Class.

Art. 17

Cada categoria possui regulamento técnico próprio, contendo seus critérios específicos de participação, classes, tempo de prova, requisitos para os cães e demais disposições aplicáveis.

Art. 18

As classes de cada categoria serão definidas conforme o regulamento técnico correspondente, podendo ser compostas por:

I – Iniciante;

II – Intermediário;

III – Profissional;

IV – Classe Única.

Art. 19

As categorias e respectivas classes serão divulgadas oficialmente pela organização antes da abertura das inscrições. Eventuais alterações somente poderão ocorrer antes do início do período de inscrições ou, em situações excepcionais, mediante comunicação oficial aos competidores inscritos.

Art. 20 – Progressão de Classes

As classes do Ômega New Talent seguem os seguintes critérios de progressão:

I – O competidor que conquistar o **1º (primeiro) lugar na classe Iniciante** de determinada categoria deverá inscrever-se, nas edições seguintes, no mínimo, na classe **Intermediário** da mesma categoria.

II – O competidor que conquistar o **1º (primeiro) lugar na classe Intermediário** de determinada categoria deverá inscrever-se, nas edições seguintes, obrigatoriamente, na classe **Profissional** da mesma categoria.

III – É facultado ao competidor inscrever-se diretamente em uma classe superior àquela em que se enquadra, sendo vedada apenas a inscrição em classe inferior aos critérios estabelecidos neste regulamento.

CAPÍTULO 5 – CÃES APTOS

Art. 21

Somente poderão participar cães que apresentem condições físicas e comportamentais compatíveis com a realização da prova, preservando sua segurança, bem-estar e a integridade dos participantes.

Art. 22

Será obrigatória a apresentação de **atestado de saúde do cão, emitido por médico-veterinário**, declarando que o animal está apto a participar da competição e com as vacinas exigidas devidamente atualizadas. O atestado será o documento utilizado para comprovação da saúde e da vacinação do cão no evento.

Art. 23

É de inteira responsabilidade do competidor apresentar um cão apto para a categoria em que estiver inscrito, observando os requisitos técnicos previstos no regulamento específico da categoria.

Art. 24

Não será permitida a participação de cães que:

I – apresentem sinais evidentes de doença infectocontagiosa;

II – estejam em condições físicas que possam comprometer seu bem-estar durante a competição;

III – apresentem comportamento agressivo que represente risco à equipe, aos juízes, ao público ou a outros competidores;

IV – não atendam aos requisitos específicos estabelecidos para a categoria;

V – não apresentem o atestado de saúde exigido neste regulamento.

Art. 25

A organização poderá impedir a participação de qualquer cão que, a seu critério, não reúna condições adequadas para competir, sempre priorizando o bem-estar animal.

Art. 26

O competidor é integralmente responsável pelo cão durante todo o período do evento, incluindo sua permanência nas áreas de preparação, competição e circulação.

Art. 27

A organização poderá realizar inspeção dos cães antes do início da prova, bem como a qualquer momento durante o evento, caso considere necessário.

Art. 28

A utilização de qualquer prática que coloque em risco a saúde, a segurança ou o bem-estar do animal implicará na imediata desclassificação do competidor, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste regulamento.

Art. 29

A organização poderá retirar um cão da competição a qualquer momento caso verifique que sua permanência na prova possa comprometer seu bem-estar, ainda que não haja infração cometida pelo competidor.

Nova categ

CAPÍTULO 6 – CONDUTA DOS COMPETIDORES

Art. 29

Espera-se que todo competidor mantenha conduta ética, respeitosa e profissional durante todo o evento, contribuindo para um ambiente seguro, colaborativo e compatível com os princípios do Ômega New Talent.

Art. 30

São deveres do competidor:

I – tratar todos os cães com respeito, responsabilidade e zelo;

II – respeitar as orientações da organização, dos juízes e da equipe de apoio;

III – manter comportamento cordial com os demais competidores, patrocinadores, expositores, público e colaboradores do evento;

IV – utilizar os equipamentos de forma segura e responsável.

Art. 31

Não será permitido ao competidor:

I – adotar qualquer conduta que comprometa o bem-estar do animal;

II – utilizar linguagem ofensiva, discriminatória ou intimidatória;

III – praticar atos de desrespeito, agressão física ou verbal contra qualquer participante do evento;

IV – interferir, de qualquer forma, na apresentação ou desempenho de outro competidor;

V – descumprir as determinações da organização ou dos juízes;

VI – utilizar fones de ouvido ou qualquer dispositivo de áudio enquanto estiver no ring de competição;

VII – permitir a permanência de acompanhantes no ring de competição, salvo quando expressamente autorizado pelo regulamento específico da categoria.

§1º

Quando autorizado pelo regulamento específico da categoria, o assistente poderá auxiliar exclusivamente na organização de materiais, manejo de acessórios e apoio operacional.

§2º

É vedado ao assistente realizar qualquer procedimento de estética, acabamento, escovação, penteado, corte, pintura, manipulação técnica ou qualquer intervenção direta no animal durante a competição.

Art. 32

Toda comunicação referente ao andamento da competição deverá ocorrer de forma respeitosa e pelos canais definidos pela organização.

Art. 33

O competidor é responsável pelos equipamentos, materiais e objetos de sua propriedade utilizados durante o evento.

Art. 34

Qualquer conduta considerada incompatível com os princípios do Ômega New Talent poderá ser analisada pela organização para aplicação das medidas cabíveis previstas neste regulamento.

Art. 35

O Ômega New Talent incentiva o espírito esportivo e a colaboração entre os competidores, reconhecendo que o crescimento da profissão depende do respeito mútuo, da troca de experiências e da valorização do desenvolvimento coletivo.

CAPÍTULO 7 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 36

Cada categoria possui critérios próprios de avaliação, descritos em seu regulamento específico.

Art. 37

O competidor será avaliado exclusivamente durante o período oficial da prova.

Art. 38

Serão considerados para avaliação apenas os procedimentos realizados dentro do tempo regulamentar da competição.

Art. 39

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate previstos no regulamento específico da categoria.

CAPÍTULO 8 – PENALIDADES

Art. 40

O descumprimento das normas previstas neste regulamento poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme a gravidade da infração.

Art. 41

As penalidades poderão ser aplicadas na forma de:

I – advertência;

II – perda de pontos, quando prevista no regulamento específico da categoria;

III – desclassificação da prova.

Art. 42

Será passível de desclassificação o competidor que:

I – praticar maus-tratos ou colocar em risco o bem-estar do animal;

II – adotar conduta desrespeitosa ou agressiva com qualquer participante do evento;

III – descumprir determinações da organização que comprometam a segurança, o bom andamento ou a integridade da competição;

IV – cometer fraude ou qualquer ato que comprometa a lisura da competição.

CAPÍTULO 9 – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 43

Ao efetivar sua inscrição, o competidor autoriza o uso de sua imagem, bem como das imagens dos cães apresentados durante a competição, para fins de divulgação institucional e promocional do Ômega New Talent, sem ônus para a organização.

Art. 44

As imagens captadas durante o evento poderão ser utilizadas em materiais impressos, mídias digitais, redes sociais, websites, transmissões e demais canais oficiais relacionados ao campeonato.

Art. 45

A autorização prevista neste capítulo é concedida exclusivamente para fins institucionais, educativos e promocionais do Ômega New Talent, não implicando qualquer obrigação de remuneração ao competidor.

REGULAMENTOS DAS CATEGORIAS

CATEGORIA – PENTEADOS

Classes

- Iniciante
- Profissional

Cães Aptos

Poderão competir cães de qualquer raça ou sem raça definida (SRD), desde que apresentem pelagem compatível com a execução da técnica de penteado.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

O competidor terá **2 (duas) horas** para a execução do trabalho.

Observações

O competidor terá **15 (quinze) minutos adicionais** para montagem do cenário e caracterização.

Não será permitida a utilização, no cenário, de fotografias ou imagens de trabalhos anteriores.

Será permitida a permanência de **01 (um) assistente** no ring de competição, conforme previsto no Regulamento Geral.

O assistente poderá auxiliar exclusivamente na organização dos materiais, montagem do cenário e apoio operacional, sendo vedada qualquer intervenção direta no animal durante a competição.

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados considerando:

- Técnica aplicada;
- Grau de dificuldade do serviço;
- Acabamento;
- Criatividade.

CATEGORIA – TOSA BEBÊ

Classes

- Iniciante
- Intermediário
- Profissional

Cães Aptos

Poderão competir cães que apresentem pelagem compatível com a execução da técnica da Tosa Bebê, como Lhasa Apso, Shih Tzu, Maltês e Yorkshire, entre outras raças com características semelhantes.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

O competidor terá **2 (duas) horas** para a execução do trabalho.

Observações

Os cães deverão apresentar pelagem suficiente para a execução da técnica da Tosa Bebê.

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados considerando:

- Técnica da Tosa Bebê;
- Grau de dificuldade do cão escolhido;
- Finalização.

CATEGORIA – SCISSORING CLASS

Classes

- Iniciante
- Intermediário
- Profissional

Cães Aptos

Poderão competir cães de raças puras que apresentem pelagem compatível com a execução da técnica de Scissoring, como Bichon Frisé, Kerry Blue Terrier, entre outras raças com características semelhantes.

Não será permitida a participação de cães da raça Spitz Alemão e Poodle, por possuírem categorias específicas no Ômega New Talent.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

- **2 (duas) horas** para cães de pequeno porte.
- **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** para cães de médio e grande porte.

CATEGORIA – GOLDEN CLASS

Classes

- Intermediário
- Profissional

Cães Aptos

Poderão competir exclusivamente cães da raça **Golden Retriever**.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

O competidor terá **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** para a execução do trabalho.

Materiais

Será permitido exclusivamente o uso de materiais compatíveis com a execução da técnica de **Trimming** aplicada às raças esportivas.

Observações

Não será permitido o uso de **tesouras no animal**.

Será permitido exclusivamente o uso de materiais e técnicas próprias de **Trimming** para cães esportivos.

CATEGORIA – HAND STRIPPING

Classes

- Classe Única

Cães Aptos

Poderão competir cães com pelagem dura, compatível com a execução da técnica de **Hand Stripping**.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

- **2 (duas) horas** para cães de pequeno porte.
- **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** para cães de médio e grande porte.

Nas raças em que a técnica de **Flatwork** for realizada no ringue de competição, o competidor terá direito a **15 (quinze) minutos adicionais** ao tempo regulamentar da prova.

Materiais

Será permitido exclusivamente o uso de **facas de stripping, pedras (stones)** e demais materiais próprios para a execução da técnica de **Hand Stripping**.

CATEGORIA – ASIAN STYLE

Classes

- Iniciante
- Profissional

Cães Aptos

Poderão competir cães que apresentem pelagem compatível para a execução da técnica de **Asian Style**.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

O competidor terá **2 (duas) horas** para a execução do trabalho.

Observações

Não será permitido o uso de **pinturas** nesta categoria, sendo sua utilização exclusiva da categoria **Asian Colors Freestyle**.

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados considerando:

- Aplicação da técnica de Asian Style;
- Fidelidade ao estilo asiático;
- Acabamento.

CATEGORIA – ASIAN COLORS FREESTYLE

Classes

- Profissional

Cães Aptos

Poderão competir cães que apresentem pelagem compatível para a execução da técnica de **Asian Colors Freestyle**.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

O competidor terá **2 (duas) horas** para a execução do trabalho.

Observações

Será permitido o uso de **coloração**, desde que aplicada de forma segura e apropriada para uso em animais.

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados considerando:

- Aplicação da técnica de Asian Style;
- Fidelidade ao estilo asiático;
- Acabamento;
- Criatividade na utilização da coloração.

CATEGORIA – SPITZ COMERCIAL

Classes

- Iniciante
- Intermediário
- Profissional

Cães Aptos

Poderão competir exclusivamente cães da raça **Spitz Alemão (Lulu da Pomerânia)**.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

O competidor terá **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** para a execução do trabalho.

Observações

O trabalho deverá ser executado utilizando a técnica de **Tosa Comercial para Spitz**, respeitando os limites da pelagem e preservando as características da raça.

CATEGORIA – COMERCIAL ESPELHO

Classes

- Classe Única

Cães Aptos

Poderão competir cães de qualquer raça, desde que apresentem pelagem compatível com a execução da técnica proposta.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Tempo de Prova

- **2 (duas) horas** para cães de pequeno porte.
- **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** para cães de médio e grande porte.

Nas raças em que a técnica de **Flatwork** for realizada no ringue de competição, o competidor terá direito a **15 (quinze) minutos adicionais** ao tempo regulamentar da prova.

Observações

A categoria **Comercial Espelho** será disputada em duplas, sendo permitido que ambos os competidores realizem procedimentos no mesmo cão durante toda a prova.

O cão poderá ser escolhido livremente pela dupla.

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados considerando:

- Fidelidade à técnica proposta;
- Respeito às características da raça;
- Técnica de execução;
- Acabamento.

CATEGORIA – POODLE CLASS

Classes

- Iniciante
- Intermediário

Cães Aptos

Poderão competir exclusivamente cães da raça **Poodle**.

O cão deverá atender às condições previstas no Regulamento Geral do Ômega New Talent.

Materiais

Na classe **Profissional**, será permitido exclusivamente o uso de **tesouras** para a execução do trabalho.

Nas classes **Iniciante** e **Intermediário**, será permitido o uso de **adaptadores**, além dos demais materiais normalmente utilizados na execução da técnica.

Tempo de Prova

- **2 (duas) horas** para cães de pequeno porte.
- **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** para cães de médio e grande porte.

Nos cães em que houver montagem de **Top Knot**, o competidor terá direito a **15 (quinze) minutos adicionais** ao tempo regulamentar da prova.

Trabalhos Permitidos

Serão permitidas exclusivamente as seguintes tosas oficiais da raça Poodle:

- German Clip;
- Continental Clip;
- Modern Clip;
- English Saddle;
- Scandinavian Clip.

CATEGORIA – PENTEADO DE CABEÇA

Classes

- Classe Única

Cães Aptos

Poderão competir cães que apresentem **pelagem suficiente para a realização do trabalho**.

Tempo de Prova

O competidor terá **1 (uma) hora** para a execução do trabalho.

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados considerando:

- Criatividade;

- Finalização;
- Técnica.